



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.079, de 30 de dezembro de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 33/2008 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz o Ministério da Saúde, no qual será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos os bens adquiridos conforme Nota Fiscal nº 016417, abaixo discriminados:

- ✓ Conjunto Portátil de Oxigênio;
- ✓ Conjunto de Laringoscópio;
- ✓ Maca à Vácuo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 11 de dezembro de 2008.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA